autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 20/09/2022 19:23:39.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

OF-SGP23 n. 1407/2022 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicações apresentadas pelo Vereador Danilo do Posto de Saúde, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rng.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 1407/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 20/09/2022 e juntado ao IND 115/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=408697.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em setembro de 2022:

IND 113/2022 - Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) - Implantação de um CCInter - Centro de Convivência Intergeracional no Distrito de Vila Medeiros O CCinter é um serviço de alta relevância para ajudar no fortalecimento de vínculos familiares ecomunitários. Isto porque oferece proteção social preventiva contra situações de risco e vulnerabilidade. Esta proteção é organizada em grupos heterogêneos a partir de demandas, interesses e potencialidades, desenvolvendo competências, propiciando vivências para o alcance da autonomia e para a redução de riscos ao rompimento de vínculos familiares e comunitários. Além disso, buscafortalecer a função protetiva da família.No prisma da ODS 10, observa-se que o distrito de Vila Medeiros é um território que apresenta característica residencial popular, segregação espacial e IDH vulnerável. Com 128, 6 mil habitantes (IBGE/2010), aproximadamente 19 mil tem idade igual ou superior a 60 anos (Indicadores Sociodemográfico da População Idosa na Cidade de São Paulo, de 2019).Nesse panorama, segundo o Ministério da Saúde, em 2030 o Brasil terá uma população idosa maior que a de pessoas de zero a 14 anos. Nesse prisma o Programa de Metas 2021/2024 da Prefeitura de São Paulo, em sua Meta 17, assertivamente prevê a importância de "garantir a existência de ao menos um CCInter - Centro de Convivência Intergeracional por distrito administrativo da Cidade", conduzindoo encargo à AMADS e SMDHC. É por isso que respeitosamente Indicamos, em nome da população de Vila Medeiros, a urgente necessidade de implantação de um CCInter neste Distrito.

IND 115/2022 - Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) - Implantação de um um Centro Dia para o Idoso - CDI - no distrito de Vila Medeiros, neste Município, jurisdição da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme O CDI previne a institucionalização e asegregação, com vistas a promover a inclusão social da pessoa idosa, por meio do fortalecimento das relações familiares. Esse serviço é de extrema importância e necessidade por ser voltado para atender pessoas idosas que possuem limitações para a realização das

Matéria OF-SGP23 1407/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 20/09/2022 e juntado ao IND 115/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=408697.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

atividades de vida diária (AVD), que convivem com suas famílias, mas que, no entanto, não dispõe de atendimento em tempo integralno seu núcleo familiar e comunitário. No prisma da ODS 10, observa-se que o distrito de Vila Medeiros é um território que apresenta característica residencial popular, segregação espacial e IDH vulnerável. Com 128, 6 mil habitantes (IBGE/2010), aproximadamente 19 mil tem idade igual ou superior a 60 anos (Indicadores Sociodemográfico da População Idosa na Cidade de São Paulo, de 2019).Nesse panorama, segundo o Ministério da Saúde, em 2030 o Brasil terá uma população idosa maior que a de pessoas de zero a 14 anos. Nesse prisma o Programa de Metas 2021/2024 da Prefeitura de São Paulo, em sua Meta 17, assertivamente prevê a importância de "garantir a existência de ao menos um Centro Dia para o Idoso - CDI por distrito administrativo da Cidade", conduzindo o encargo à AMADSe SMDHC. É por isso que respeitosamente Indicamos, em nome da população de Vila Medeiros, a urgente necessidade de implantação de um CDI – Centro Dia para Idosos neste distrito.

Matéria OF-SGP23 1407/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 20/09/2022 e juntado ao IND 115/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=408697.